INDICAÇÃO Nº 282/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam instaladas câmeras de monitoramento no interior de cada veículo destinado ao transporte escolar municipal.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é trazer mais segurança aos alunos e funcionários do sistema de transporte escolar da cidade, garantindo assim a solução mais rápida em caso de acidentes, violência, assédio, furto, roubo, agressões, bullying, todo e qualquer tipo de abuso que nossos alunos possam sofrer.

O uso de câmeras poderá inibir e desestimular essas ações e, quando necessário, ajudar a resolver delitos praticados no trajeto escolar, sempre com o objetivo de proteger nossos estudantes.

A fiscalização poderá acontecer de diversas formas, cabendo ao Executivo sua regulamentação e a melhor forma de implementação.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 09 de junho de 2024.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor